



www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 02/03/2018

LEI MUNICIPAL Nº 2.991, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com o CTG Pousada dos Imigrantes e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do.

Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria, com o Centro de Tradições Gaúchas - CTG Pousada do Imigrante, de Nova Bassano, RS, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Parágrafo único. A fim de viabilizar os objetivos da Parceria citada no caput deste artigo fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a quantia de R\$

10.000,00 (dez mil reais), à entidade acima identificada.

Art. 2º ~~As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:~~

~~10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E TURISMO~~

~~27.811.0036.1333 - Programa - Esporte para Todos~~

~~3.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (2573)~~

~~3.3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos (2574)~~

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.01 - SECRETARIA DE DESPOSTO E TURISMO

13.392.0201.2015 - Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionais

3.3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais (543)

3.3.3.50.43.01.00 - Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional (2157) (Redação dada pela Lei nº 2993/2018)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

IVALDO DALLA COSTA Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello

Secretária Municipal da Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.
Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais:

24/10/2019